



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo WhatsApp), com a participação dos seus membros, Sr. LUCIANO José Penna, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL SUBSTITUTO DA IMBEL, da Senhora MARIA CRISTINA DA CRUZ DE CARVALHO.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria de Apoio aos Órgãos Estatutários (Ofício nº 104-CA-IMBEL, de 12 de dezembro de 2023). Como não temos uma legislação específica para a análise dos requisitos do cargo de Ouvidor-Geral Substituto, baseamo-nos nos requisitos das indicações dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 17 da Lei 13.303/2016, nos artigos 28 a 30 e na Resolução CGPAR nº 35, de 04/08/2022. Nesse sentido, este CPESR constatou que a Sra. MARIA CRISTINA DA CRUZ DE CARVALHO preenche os requisitos necessários para a indicação ao cargo supracitado. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

LUCIANO JOSE PENNA
Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASA
Membro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do CPESR